

Ofício GAB.BH/DEP.BETÃO nº 023/2026

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício Presidência nº 471/2025 – Moção nº 161/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício Presidência nº 471/2025, por meio do qual essa Egrégia Casa Legislativa encaminhou cópia da Moção nº 161/2025, que sugere posicionamento favorável à proibição da soltura de fogos de artifício com estampido.

Informo que o tema igualmente nos é caro e de elevada relevância social, considerando os impactos dos artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso sobre crianças, idosos, pessoas com transtorno do espectro autista, enfermos, bem como sobre os animais, além dos riscos à segurança pública. Trata-se de matéria que envolve saúde, bem-estar e respeito coletivo, demandando reflexão e providências legislativas responsáveis.

Nesse sentido, comunico que protocolei, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 5.272/2026, que dispõe sobre a proibição da queima e da soltura de fogos de artifício de estampido e de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado de Minas Gerais, além de estabelecer outras providências correlatas, o qual segue em anexo.

A iniciativa busca alinhar o Estado de Minas Gerais às boas práticas já adotadas em diversos municípios e unidades da Federação, promovendo maior proteção à população e aos animais, sem prejuízo das manifestações culturais que possam ocorrer mediante o uso de fogos de artifício sem estampido.

Agradeço a manifestação dessa respeitável Câmara Municipal, cuja atuação demonstra sensibilidade e compromisso com o interesse público, e coloco a Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais à disposição para o diálogo e o acompanhamento da tramitação da referida proposição.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Betão

Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

À
Sua Excelência o Senhor
Clóvis Coldibeli
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Ouro Fino – MG